



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 271/2024/CE

Brasília, 9 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4284/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 4284, de 2019, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Reconhece o Arraial do Pavulagem como manifestação da cultura nacional”*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura